

DECRETO Nº 002201/17 de 26 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 176.120,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
--	----------

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.04 - FUNDEB

08.04.12.361.0004.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
08.04.12.361.0004.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	52.000,00

08.06 - Transporte Escolar

08.06.12.361.0004.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.900,00
---	----------

08.01 - Secretaria da Educacao

08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
---	----------

08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS

08.10.27.813.0004.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.770,00
--	----------

08.05 - Ensino Fundamental

08.05.12.368.0004.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua

10.03.17.605.0003.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.800,00
---	----------

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
---	--------

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
---	----------

10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua

10.03.17.605.0003.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
--	----------

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.054-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.500,00
--	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.02 - Centro Administrativo

04.02.04.122.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
---	----------

04.06 - ASSISTENCIA ALIMENTAR AO SERVIDOR

04.06.04.122.0002.2.084-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	7.200,00
--	----------

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.04 - FUNDEB

08.04.12.361.0004.2.023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	3.000,00
---	----------

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.09 - Ensino Superior	
08.09.28.845.0004.0.006-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	7.900,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	550,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	190,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.031-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	290,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.000,00
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	890,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.094-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	27.000,00
08.03 - Merenda Escolar	
08.03.12.306.0004.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	22.000,00
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	850,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.000,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
08.08.13.392.0004.2.031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.361.0004.1.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	44.900,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	8.100,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.800,00
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.600,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

11.07.14.243.0006.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS

2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2017



EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA											
Orgão: 4 - ADMINISTRACAO GERAL											
Unidade: 1 - Secretaria da Administracao											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	27	Adicionar	1.000,00	43	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	28	Adicionar	1.000,00	44	2.005	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	29	Adicionar	10.000,00	45	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	12.000,00					
Unidade: 2 - Centro Administrativo											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	37	Subtrair	1.000,00	52	2.006	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	1.000,00					
Unidade: 6 - ASSISTENCIA ALIMENTAR AO SERVIDOR											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	36	Subtrair	7.200,00	79	2.084	3.3.90.32.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	7.200,00					
					Total do órgão:	20.200,00					
Orgão: 5 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA											
Unidade: 1 - Fazenda e Contadoria											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	30	Adicionar	1.200,00	91	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	1.200,00					
					Total do órgão:	1.200,00					
Orgão: 8 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Unidade: 1 - Secretaria da Educacao											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	1	Adicionar	1.000,00	180	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	12	Subtrair	550,00	178	2.020	3.3.90.14.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	1.550,00					
Unidade: 2 - Educacao Infantil											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	4	Subtrair	1.000,00	201	2.021	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	24	Subtrair	7.000,00	219	2.094	3.3.90.39.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	25	Subtrair	27.000,00	218	2.094	3.3.90.32.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	26	Subtrair	12.000,00	217	2.094	3.3.90.30.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	47.000,00					
Unidade: 3 - Merenda Escolar											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	23	Subtrair	22.000,00	222	2.022	3.3.90.32.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	22.000,00					
Unidade: 4 - FUNDEB											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	15	Adicionar	80.000,00	226	2.023	3.1.90.11.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	16	Adicionar	52.000,00	227	2.023	3.1.90.13.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	17	Subtrair	3.000,00	228	2.023	3.1.90.94.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	18	Subtrair	1.000,00	229	2.023	3.3.90.14.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	19	Subtrair	6.000,00	231	2.023	3.3.90.32.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	20	Subtrair	1.000,00	232	2.023	3.3.90.36.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	21	Subtrair	8.100,00	234	2.023	4.4.90.52.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	151.100,00					
Unidade: 5 - Ensino Fundamental											
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	2	Adicionar	5.000,00	267	2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	1026 - Recursos - QSE - Quota Salario	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	5	Subtrair	5.000,00	275	2.076	3.3.90.36.00.00.00.00	1026 - Recursos - QSE - Quota Salario	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	26/10/17	22	Subtrair	44.900,00	236	1.023	4.4.90.51.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	54.900,00					

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/10/2017 até 26/10/2017

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA											
Órgão: 8 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Unidade: 6 - Transporte Escolar											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	13 Adicionar	7.900,00	291	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	7.900,00					
Unidade: 8 - Cultura e Tradicao											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	6 Subtrair	2.900,00	309	2.031	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	7 Subtrair	190,00	306	2.031	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	8 Subtrair	290,00	307	2.031	3.3.90.31.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	9 Subtrair	100,00	310	2.031	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	3.480,00					
Unidade: 9 - Ensino Superior											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	14 Subtrair	7.900,00	322	0.006	3.3.50.41.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	7.900,00					
Unidade: 10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	3 Adicionar	5.770,00	334	2.096	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	10 Subtrair	890,00	332	2.096	3.3.90.32.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	11 Subtrair	850,00	333	2.096	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	7.510,00					
					Total do órgão:	303.340,00					
Órgão: 9 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS											
Unidade: 2 - Obras e Servicos											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	39 Subtrair	4.800,00	359	2.100	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	40 Subtrair	1.350,00	360	2.100	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	6.150,00					
Unidade: 3 - Energia e Iluminacao											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	38 Subtrair	6.000,00	375	2.102	3.3.90.30.00.00.00.00	1078 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	6.000,00					
					Total do órgão:	12.150,00					
Órgão: 10 - SAUDE E SANEAMENTO											
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Saude											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	33 Adicionar	1.000,00	417	2.040	3.3.90.36.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Se	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	34 Adicionar	600,00	415	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Se	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	41 Subtrair	1.600,00	416	2.040	3.3.90.32.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Se	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	3.200,00					
Unidade: 3 - Saneamento e Distribuicao de Agua											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	31 Adicionar	4.800,00	471	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	32 Adicionar	1.350,00	472	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	6.150,00					
					Total do órgão:	9.350,00					
Órgão: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO											
Unidade: 2 - Fundo Municipal Assistencia Social											
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	35 Adicionar	3.500,00	511	2.054	3.3.90.32.00.00.00.00	1083 - FMAS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
					Total da unidade:	3.500,00					

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/10/2017 até 26/10/2017

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA												
Orgão: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO												
Unidade: 7 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.												
39	Decreto 002201/17	000725/16	Suplementar	26/10/17	42	Subtrair						
						Anulação de dotação	2.500,00	560	2.086	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
						Total da unidade:	2.500,00					
						Total do órgão:	6.000,00					
						Total da entidade:	352.240,00					

RESUMO

Suplementar:	176.120,00	Adicionar anulação de dotação:	176.120,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	176.120,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA 26/10/2017
 EVERALDO BUENO ROLIM
 Prefeito Municipal

